



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o andamento da apuração das denúncias encaminhadas pela CPI da Pandemia da Covid-19, referentes aos procedimentos adotados pela Prevent Senior.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Doutora Lorena Vasconcelos Porto, Procuradora do Trabalho da 2ª Região;
- o Doutor Murillo César Buck Muniz, Procurador do Trabalho da 2ª Região;
- o Doutor Everton Zanella, Promotor de Justiça;
- o Doutor Arthur Pinto, Promotor da Saúde Pública do Ministério Público de São Paulo;
- o Doutor Klemer Marcel Uemura, Procurador do Ministério Público Federal;
- a Doutora Bruna Mendes Morato, Advogada;
- a Senhora Andrea Montera Rotta;
- a Senhora Kátia Shirlene Castilho dos Santos;
- o Senhor Luiz Cezar Oliveira Pereira;
- a Doutora Elda Coelho de Azevedo Bussinguer, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética.

JUSTIFICAÇÃO

O relatório final da CPI da Pandemia do Senado Federal, em 2021, revelou que a Prevent Senior, operada de saúde indicava a utilização de medicamentos do chamado kit covid sem o conhecimento prévio de seus pacientes.

Após diversas oitivas e documentos analisados pela comissão de inquérito desta Casa Legislativa, observamos que o Ministério Público de São Paulo, o Conselho Regional de Medicina e outros órgãos de controle e fiscalização precisavam tomar providências acerca do que ocorreu nos corredores dos hospitais da rede Prevent Senior.

Além disso, os resultados obtidos pela CPI da Pandemia motivaram a instauração de uma comissão de inquérito na Câmara Municipal de São Paulo, cujo objetivo foi “analisar e investigar todas as ações da empresa Prevent Senior realizadas no âmbito do município de São Paulo com a finalidade de enfrentar a covid-19”. Segundo o relatório da comissão instalada pela Câmara paulista dos achados da CPI do Senado constaram propostas de aprofundamento das investigações, razão pela qual, o colegiado municipal acompanhou o que havia sido iniciado, dando prosseguimento nas investigações. Soma-se às comissões parlamentares, os encaminhamentos promovidos pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público do estado de São Paulo.

Por estas razões, diante das diferentes frentes que investigaram as medidas adotadas pela Prevent Senior, entendemos importante que esta Comissão, diante de suas prerrogativas regimentais, acompanhe os desdobramentos deste caso.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2023.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais